



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da LDC-Bioenergia S/A – Unidade Leme, realizada na cidade de Leme, em 09 de novembro de 2010.

Realizou-se, no dia 09 de novembro de 2010, às 17 horas, no Salão de Eventos Acil, na Avenida Carlo Bonfati nº 106, Centro, Leme/SP, a audiência pública sobre as “**Ampliação Industrial e Agrícola**”, de responsabilidade da **LDC-Bioenergia S/A-Unidade Leme** (Processo SMA nº 3.799/2009). Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Doutor Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Clóvis Tamborin, Secretário de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania do Município de Leme; Djalma Araújo, representante do Excelentíssimo Prefeito do Município de Leme, Senhor Wagner Ricardo Antunes Filho; da Ilustríssima Senhora Maria Cecília Arraes, representante da Excelentíssima Senhora M´rcia Baccioti, Secretária de Educação do Município de Leme; do Excelentíssimo Senhor Carlos Rogério Cerbi, Secretário de Meio Ambiente do Município de Leme; do Excelentíssimo Senhor Wilson Francisco Braga Martucci, Secretário de Meio Ambiente do Município de Aguaí –, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Dourado, 1º Tenente da Polícia Militar Ambiental de Campinas e região – enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre a “Ampliação Industrial e Agrícola” de responsabilidade da LDC-Bioenergia S/A – Unidade Leme. O **Secretário-Executivo do Consema** esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos dos cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA que se inscreverem para fazer uso da palavra, com direito a cinco minutos cada um; representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAS, cada um com direito igualmente a cinco minutos. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lugar é que só assim eles podem manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado. Acrescentou que, só assim, os representantes desses dois poderes poderão opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. O **Secretário-Executivo** esclareceu que a Mesa Diretora dos Trabalhos é presidida por ele e é também integrada por um representante do CONSEMA eleito entre os conselheiros presentes. Depois de constatar que nenhum conselheiro estava presente, convidou a Senhora Viviane Kondratiuk, vinculada ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, para compor a Mesa. Dadas estas explicações, declarou iniciados os trabalhos. Passou à palavra ao Senhor **Mauro Sérgio Martins**, Diretor de Engenharia da LDC SEV, que, em linhas gerais, ofereceu breve histórico da empresa, destacando que é um produto da fusão da LC Bioenergia e da Santelisa Vale. Também discorreu sobre a estabilidade financeira da empresa e o desenvolvimento alcançado com equipamentos de alta tecnologia, tornando-se a segunda maior companhia do mundo no setor de açúcar e álcool e sua consequente expansão, contando com 15 unidades espalhadas pelas regiões nordeste, centro-oeste e sudeste do país. Continuando, deu ênfase, também, à política de ação social, apoiando projetos de sustentabilidade, respeito ao meio ambiente, saúde pública e parcerias com comunidade para reprodução e plantio de mudas. Senhor **Mário Roberto Barraza**, representante da Geoma, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou com detalhes a análise realizada dos impactos ambientais e dos aspectos geológicos, geográficos, climáticos, econômicos e sociais envolvidos no projeto, da metodologia empregada para consecução dos dados e subsídios que consubstanciaram os estudos ambientais. Depois de verificar que nenhuma pessoa se inscrevera para as demais etapas, o **Secretário-Executivo** declarou que se passaria àquela em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Senhor **Djalma Araujo**, representando o Excelentíssimo Senhor Wagner Ricardo Antunes, Prefeito do Município de Leme, destacou a importância da Audiência Pública, agradeceu e parabenizou todos os responsáveis pelo trabalho. Depois de declarar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas e que tudo havia sido registrado e será juntado ao processo a ser encaminhado ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, o **Secretário-Executivo** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.